

**Edital de Abertura de Inscrições**  
**Processo de Seleção do Programa de Mestrado Profissional em Gestão e**  
**Desenvolvimento da Educação Profissional do CEETEPS – 2023**

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, no uso de suas atribuições legais, comunica que fará realizar o Processo Público de Seleção para o preenchimento de vagas para o **Programa de Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional**, nível de Mestrado Profissional, exclusivamente para o ano de 2023, para graduados em instituições de ensino superior reconhecidas ou portadores de diploma do exterior revalidado por universidade pública brasileira, na forma da lei.

**1. Curso, área de concentração, linhas de pesquisa, número de vagas**

- 1.1. Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional. (Recomendado pela CAPES e reconhecido pela Portaria do Ministério da Educação nº 609, de 14 de março de 2019, publicada no D.O.U em 18 de março de 2019).
- 1.2. Área de Concentração em Educação e Trabalho.
- 1.3. Linhas de Pesquisa:
  - 1.3.1. Formação do Formador.
  - 1.3.2. Políticas, Gestão e Avaliação.
- 1.4. Total de vagas: até 25.
- 1.5. Modalidade: presencial.
- 1.6. Funcionamento do Programa: de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 18h00.

**2. Pré-requisitos**

- 2.1. Diploma de curso de graduação, devidamente registrado ou revalidado.

---

**Administração Central**  
**Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa**

2.1.1. Não serão aceitos certificados provisórios ou declarações de conclusão.

2.1.2. Não serão aceitos diplomas emitidos no exterior sem a revalidação por universidade pública brasileira na forma da Lei.

2.2. Proficiência em Língua Inglesa - certificados válidos:

- TOEFL IBT: pontuação mínima *Reading* 15
- TOEFL ITP: pontuação mínima *Reading* 48
- Certificados de Cambridge: PET; FCE; CAE; CPE
- Linguaskill: pontuação mínima 140
- TOEIC: pontuação mínima *Reading* 275
- IELTS: pontuação mínima *Reading* 4,5
- UNIÃO PROFICIENCY EXAM: União Cultural (anteriormente União Cultural Brasil Estados Unidos) Exame de Proficiência em inglês 2 skills (*Reading comprehension and Structure*) - B1: pontuação mínima 70%
- SENAC - Exame de proficiência exclusivo e específico para mestrado do CEETEPS: pontuação mínima 70%

**Obs:** Somente serão aceitos certificados, não sendo aceitas declarações nem certificados de conclusão de cursos de inglês.

2.3. Disponibilidade para dedicação de, pelo menos, 20 horas semanais ao curso, entre aulas, atividades e tempo para estudo individual.

### 3. Inscrições

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.2. A inscrição deverá ser realizada no site [www.pos.cps.sp.gov.br](http://www.pos.cps.sp.gov.br), no menu Processo Seletivo → Mestrado (*Stricto Sensu*) → Saiba Mais.

3.2.1. O ato da inscrição se constituirá do preenchimento da Ficha de Inscrição em formato eletrônico e o envio (*upload*) dos documentos requeridos no *site* referido acima.

---

**Administração Central**  
**Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa**

- 3.2.2. O candidato deverá selecionar o Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional e criar uma senha de acesso.
- 3.2.3. A Ficha de Inscrição deverá ter seu preenchimento completo e fidedigno.
- 3.2.4. No preenchimento da Ficha de Inscrição deverá ser informado o número (ID Lattes) do Currículo Lattes do candidato.
- 3.3. Para a inscrição, o candidato deverá enviar (realizar *upload*) os seguintes documentos:
- 3.3.1. Uma foto em tamanho 3x4;
- 3.3.2. Cópia legível do original da cédula de identidade (RG), ou cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), desde que a numeração do RG esteja nítida. Para estrangeiros, a cópia legível do original do RNE, ou documento conforme Art. 3º, Inciso II, Alínea “e” do Decreto nº 9.277/2018;
- 3.3.3. Cópia simples e legível do original do cartão do CPF ou cópia da Impressão do Comprovante de Inscrição no CPF do site da Receita Federal, ou ainda a cédula de identidade ou a CNH desde que a numeração do CPF constante se apresente legível;
- 3.3.4. Cópia do Certificado de Proficiência em Língua Inglesa: TOEFL, Cambridge, TOEIC, IELTS, Linguaskill, União Proficiency Exam ou SENAC;
- 3.3.5. Cópia (frente e verso) legível do Diploma do Curso de Graduação, devidamente registrado ou revalidado;
- 3.3.6. Cópia legível do Histórico Escolar do Curso de Graduação. O histórico deve ser completo e oficial, com assinatura física ou digital do responsável da Secretaria Acadêmica;
- 3.3.7. Pré-Projeto de Pesquisa, em formato PDF (ver Anexo 2);
- 3.3.8. *Currículo Lattes*, em formato PDF, preenchido no site do CNPq: [lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br), Plataforma Lattes, Currículo Lattes (ver Anexo 3).
- 3.4. Os documentos citados acima deverão ser enviados em formato digital, por meio de *upload*, no site [www.pos.cps.sp.gov.br](http://www.pos.cps.sp.gov.br), no menu Processo Seletivo → Mestrado

**Administração Central**  
**Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa**

(*Stricto Sensu*) → Saiba Mais, do dia **7 de novembro de 2022 até às 23 horas e 59 minutos do dia 24 de novembro de 2022.**

- 3.4.1. As imagens de documentos escaneadas (Foto, RG e CPF) deverão se apresentar legíveis, ter resolução no mínimo de 72 DPI e no máximo 600 DPI e deverão estar no formato JPG ou PNG, os demais documentos deverão ser enviados em formato PDF.
  - 3.4.2. Imagens capturadas por celular ou por câmeras fotográficas deverão estar recortadas, evidenciando apenas o documento solicitado.
  - 3.4.3. O Diploma de Graduação (frente e verso), Histórico Escolar de Graduação, Certificado de Proficiência, Pré-Projeto de Pesquisa, Currículo Lattes e o Histórico Escolar deverão estar em formato PDF.
- 3.5. A inscrição estará sujeita a deferimento pela Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa. Os **deferimentos e indeferimentos** serão publicados no site [www.pos.cps.sp.gov.br](http://www.pos.cps.sp.gov.br), no menu Processo Seletivo → Mestrado (*Stricto Sensu*) → Saiba Mais → Resultados das Etapas, no dia **9 de dezembro de 2022**. As situações previstas para o indeferimento são:
- 3.5.1. Falta de algum documento em conformidade com o exigido;
  - 3.5.2. Cópias dos documentos desfocadas e/ou ilegíveis;
  - 3.5.3. Tentativa de envio por quaisquer outros meios que não o determinado neste edital;
  - 3.5.4. Envio após às 23 horas e 59 minutos da data final estabelecida;
  - 3.5.5. Não atendimento a quaisquer dos itens do processo de seleção.
- 3.6. O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participará do Processo de Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas exigidos para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 40 do Decreto Federal nº 3.298/99 deverão ser requeridos por escrito, durante o período das

**Administração Central**  
Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa

inscrições (7 a 24 de novembro de 2022) ao e-mail, **mestrado.selecao@cps.sp.gov.br** *constando no assunto: "REF.: PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MESTRADO/2023"*.

3.6.1. Os candidatos que não atenderem, dentro do período das inscrições, aos dispositivos mencionados neste item não terão nenhum benefício previsto, seja qual for o motivo alegado.

#### 4. Seleção

4.1. O Processo Seletivo para o curso de Mestrado ocorrerá a distância e terá seu formato, em duas fases.

4.1.1. Primeira fase - Eliminatória:

4.1.1.1. Análise do Pré-Projeto de Pesquisa (Anexo 2).

4.1.1.2. **Prova escrita dissertativa** com questões relacionadas à Linha de Pesquisa escolhida, a ser realizada online em **13 de dezembro de 2022 com início às 15h00 e duração de 3 horas**.

4.1.1.3. A prova escrita terá caráter eliminatório, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), com nota de corte 5 (cinco).

4.1.1.4. A sistemática de realização da prova escrita consistirá em:

a) Acesso pelo candidato a 3 (três) artigos científicos com temas aderentes à área de Educação Profissional, que estará disponível no site [www.pos.cps.sp.gov.br](http://www.pos.cps.sp.gov.br), no menu Processo Seletivo → Mestrado (*Stricto Sensu*) → Saiba Mais. Para tanto o candidato deverá realizar seu **Login** no sistema e clicar no botão **Prova Online** e em seguida em **Artigos para a leitura**, a partir das 8h00 da manhã da data da prova, **dia 13 de dezembro de 2022**.

b) Prova escrita com 1 ou 2 questões discursivas, na Linha de Pesquisa, com referencial nos artigos disponibilizados.

**Administração Central**  
**Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa**

c) O acesso pelo candidato às questões da prova, estará disponível no site [www.pos.cps.sp.gov.br](http://www.pos.cps.sp.gov.br), no menu Processo Seletivo → Mestrado (*Stricto Sensu*) → Saiba Mais. Para tanto o candidato deverá realizar seu **Login** no sistema e clicar no botão **Prova Online** e em seguida em **Questões da Prova**, a partir das 15h00 do dia **13 de dezembro de 2022**. A prova terá início às 15h00 e término às 18h00 do mesmo dia. Será disponibilizado o tempo de 30 minutos, ou seja, impreterivelmente até às 18h30 para o envio da prova em arquivo formato pdf. Clicar no botão **Prova Online** e em seguida em **Entregar Prova**.

4.1.1.5. Na avaliação da prova escrita, a Comissão de Seleção observará:

- a) Conhecimento teórico e capacidade de análise;
- b) Contextualização teórica e metodológica;
- c) Expressão escrita, incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, clareza, precisão conceitual e gramatical.

4.1.1.6. A pontuação total da primeira fase será obtida a partir da média aritmética entre as notas da prova escrita e do Pré-Projeto.

4.1.1.7. Serão selecionados até 50 (cinquenta) candidatos com a maior pontuação para prosseguimento do processo seletivo na segunda fase.

A lista dos **candidatos aprovados na 1ª fase**, será divulgada **em 28 de dezembro de 2022**, a partir das 15h00 no site [www.pos.cps.sp.gov.br](http://www.pos.cps.sp.gov.br), no menu Processo Seletivo → Mestrado (*Stricto Sensu*) → Saiba Mais → Resultado das Etapas.

4.1.2. Segunda fase - Classificatória:

4.1.2.1. Entrevista com professores e coordenação do Programa no período de **13 a 17 de fevereiro de 2023**, realizada online e agendada em datas e horários que serão divulgados no site

**Administração Central**  
Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa

[www.pos.cps.sp.gov.br](http://www.pos.cps.sp.gov.br), no menu Processo Seletivo → Mestrado (*Stricto Sensu*) → Saiba Mais → Resultado das Etapas, no dia **2 de fevereiro de 2023**.

4.1.2.2. Disponibilidade de orientador.

## 5. Divulgação dos resultados finais

- 5.1. A relação dos candidatos aceitos pelos orientadores será afixada no saguão da sede da Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa a partir das 15h00, no dia **22 de fevereiro de 2023** e divulgada no site [www.pos.cps.sp.gov.br](http://www.pos.cps.sp.gov.br), no menu **Processo Seletivo → Mestrado (*Stricto Sensu*) → Saiba Mais → Resultados das Etapas**.
- 5.2. A critério da Coordenação poderá ser elaborada e divulgada uma lista de espera.
- 5.3. Não serão acatadas solicitações de vistas e/ou revisão de provas e dos resultados do Processo Seletivo.

## 6. Matrícula online

- 6.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar a **matrícula** no período de **23 a 27 de fevereiro de 2023**, sob pena de desclassificação, preenchendo a Requisição de Matrícula no site [www.pos.cps.sp.gov.br](http://www.pos.cps.sp.gov.br), no menu Processo Seletivo → Mestrado (*Stricto Sensu*) → Saiba Mais, realizando o envio (*upload*) dos seguintes documentos em complemento àqueles enviados na inscrição:
  - 6.1.1. Certidão de Nascimento ou Casamento (se houver, atualizada com a última averbação);
  - 6.1.2. Cópia simples e legível do original do Título de Eleitor, se pertinente;
  - 6.1.3. Termo de Anuência do órgão/empresa onde trabalha, quanto às exigências do Programa, compatibilizando as suas atividades profissionais com a frequência nas atividades acadêmicas do Programa de Mestrado (Anexo 4a); no caso de Autônomo, Termo de Responsabilidade, declarando a

---

**Administração Central**  
**Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa**

compatibilidade das suas atividades profissionais com a frequência nas atividades acadêmicas do Programa de Mestrado (Anexo 4b); no caso de estar sem atividade profissional, Termo de Responsabilidade, comprometendo-se com as atividades acadêmicas do Programa de Mestrado (Anexo 4c).

6.1.4. Cópia simples e legível do original de comprovação da quitação com o Serviço Militar, se pertinente;

6.1.5. Em sequência o candidato aprovado deverá preencher os campos de Termo de Ciência e efetuar o comando *gravar os Documentos Anexados*.

6.2. A não efetivação da matrícula implicará em perda da vaga, e outro candidato poderá ser convocado em seu lugar, pela ordem, em caso de existência de lista de espera.

## **7. Do Mestrado**

7.1. O Curso de Mestrado é gratuito.

7.2. Possui regime letivo semestral.

7.3. Tem duração de 24 meses: até o 3º semestre para conclusão das disciplinas e realização do exame de qualificação e o 4º semestre para a defesa da dissertação, encerrando-se com esta.

7.4. Não há trancamento de matrícula.

7.5. As atividades letivas do curso se darão em horário matutino e/ou vespertino no Campus Bom Retiro, localizado à Rua dos Bandeirantes, 169, Bom Retiro, São Paulo – SP.

7.6. Todo aluno deverá renovar sua matrícula semestralmente, na fase de disciplinas ou de elaboração da dissertação, nos prazos estipulados pela Secretaria Acadêmica, até à defesa da dissertação.

7.7. A integralização dos estudos necessários ao Mestrado será expressa em unidades de créditos, dos quais 20 créditos em disciplinas, 16 créditos no Exame de Qualificação, 26 créditos na pesquisa/elaboração e defesa com aprovação da dissertação e 32 créditos em atividades diversas estabelecidas pela coordenação.

---

**Administração Central**  
**Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa**

- 7.7.1. O aluno deverá integralizar, pelo menos, 94 créditos ou 1410 horas de atividades.
- 7.7.2. A unidade de crédito corresponde a 15 horas de atividades programadas, compreendendo aulas teóricas, práticas de laboratório, estudos dirigidos, seminários, visitas técnicas, participação em eventos acadêmicos ou profissionais, atividades de pesquisa visando à dissertação ou trabalho equivalente.
- 7.7.3. Não serão aceitos créditos de outros cursos de Pós-Graduação, exceção feita a convênios de intercâmbios recíprocos devidamente firmados.
- 7.7.4. O aluno deverá cursar 05 disciplinas para integralização dos créditos correspondentes, de acordo com a programação semestral estabelecida pela coordenação do curso.
- 7.7.5. Dessas, obrigatoriamente: “Metodologia da Pesquisa em Educação Profissional” e “Sociedade, Trabalho e Educação”, deverão ser cursadas no 1º semestre de 2023.
- 7.8. Farão jus à titulação como Mestre os alunos que:
- Integralizarem os créditos no prazo previsto;
  - Tiverem aproveitamento de aprendizagem em cada disciplina cursada de, no mínimo, nota 7 (sete);
  - Comprovarem frequência de pelo menos 75% em cada disciplina;
  - Obtiverem o conceito “Aprovado” tanto no exame de qualificação, quanto na defesa da dissertação;
  - Procederem à entrega da versão definitiva da dissertação, no formato exigido pela Secretaria Acadêmica, com a incorporação das alterações e revisões solicitadas pela banca de defesa.
- 7.8.1. O aproveitamento inferior à nota 7 (sete) e a frequência inferior a 75% em qualquer disciplina implicará no desligamento do aluno do curso.
- 7.8.2. A desistência ou abandono de qualquer disciplina também implicará no desligamento do aluno.

---

**Administração Central**  
**Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa**

7.8.3. O desligamento ainda se dará quando da:

- a) Não efetivação de matrícula semestral sucessiva até a defesa da dissertação, nas datas estipuladas pela Secretaria Acadêmica, seja na fase de disciplinas, seja na fase monográfica;
- b) Constatação, a qualquer tempo, de mais de 25% de ausências em qualquer disciplina;
- c) Perda do prazo do exame de qualificação ou da defesa da dissertação;
- d) Não entrega, dentro do prazo e formato estipulados pela Secretaria Acadêmica, da versão definitiva da dissertação, com a incorporação das alterações e revisões solicitadas pela banca de defesa.

## **8. Disposições Gerais**

- 8.1. Todos os candidatos concorrem em igualdade de condições.
- 8.2. O Programa de Pós-Graduação se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.
- 8.3. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:
  - 8.3.1. Não apresentar documento de identificação, quando solicitado, na entrevista;
  - 8.3.2. Não realizar as provas e as entrevistas, seja qual for o motivo alegado.
- 8.4. A inexatidão e/ou irregularidades dos documentos, mesmo que verificadas em qualquer tempo, em especial por ocasião da matrícula, acarretarão a exclusão do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
- 8.5. Eventuais casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa do CEETEPS.

## **ANEXO 1: Linhas de Pesquisa**

### **Linha de Pesquisa 1: Formação do Formador**

Objetiva o desenvolvimento de estudos e pesquisas centrados ao ambiente formativo voltado ao docente, sua formação, condições, recursos e práticas para o exercício docente, como também, voltado ao discente, suas características, o processo de aprendizagem e desenvolvimento profissional.

#### **Temas:**

- Saberes docentes no contexto da Educação Técnica e Tecnológica;
- Comunicação pedagógica e saberes docente;
- Estratégias de formação de profissionais da Educação Profissional e Tecnológica;
- Saberes experienciais e prática profissional do docente;
- Correntes pedagógicas e educação profissional;
- Práticas de ensino e de aprendizagem adotadas no contexto do Ensino Técnico e Tecnológico;
- Teorias de aprendizagem;
- Produção de materiais didáticos e instrumentos de avaliação para a Educação Profissional e Tecnológica;
- Educação a distância;
- Tecnologias Aplicadas à Educação Profissional e Tecnológica;
- Aprendizagem Organizacional e Educação Corporativa.

### **Linha de Pesquisa 2: Políticas, Gestão e Avaliação**

Objetiva o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados às atividades dos gestores, administradores, coordenadores e à organização do ambiente educacional, centrados nos aspectos que interferem no processo da Educação Profissional além do espaço formativo.

---

**Administração Central**  
**Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa**

**Temas:**

- Conceitos e contextos socioculturais e econômicos do trabalho e da tecnologia na interface com a educação;
- Políticas de escolarização e profissionalização de jovens e adultos;
- Tecnologia, arte e cultura na formação profissional;
- Políticas públicas da Educação Profissional e Tecnológica;
- Políticas de Internacionalização na Educação Profissional e Tecnológica;
- Relações entre ciência, tecnologia, inovação e educação.
- Gestão e organização de sistemas e unidades de ensino;
- Gestão educacional: coordenação, supervisão e orientação;
- Organização e desenvolvimento curricular da educação profissional;
- Programas educacionais: organização, gestão e avaliação;
- Processos e práticas de avaliação institucional;
- Sistemas de gestão da qualidade da Educação Profissional e Tecnológica;
- Modelos de avaliação da qualidade da Educação Profissional e Tecnológica;
- Eficácia escolar, boas práticas e fatores de alto desempenho.

## **ANEXO 2: Roteiro para elaboração do Pré-Projeto de Pesquisa**

1. Ter no máximo 10 (dez) páginas impressas (espaçamento 2, fonte Arial tamanho 12), observando-se a seguinte estrutura:
  - a) Indicação, na capa, da Linha de Pesquisa (Anexo 1);
  - b) Nome do Candidato;
  - c) Título;
  - d) Justificativas: breve exposição do envolvimento profissional ou acadêmico do candidato com o assunto.
  - e) Introdução;
  - f) Objetivos;
  - g) Referencial teórico: breve revisão bibliográfica sobre o tema;
  - h) Breve descrição dos procedimentos metodológicos;
  - i) Resultados esperados (por exemplo: software/aplicativo, norma/processo, material didático);
  - j) Referências bibliográficas.
2. Formatação conforme os padrões e normas para trabalhos acadêmicos da ABNT.
3. Serão critérios para a análise do Pré-Projeto: a) Aderência aos temas de pesquisa do Programa; b) Se o objeto e lócus de pesquisa estão definidos; c) A metodologia proposta; d) Se possui os elementos relacionados na estrutura do projeto de pesquisa; e) Se está redigido de acordo com as normas da ABNT.
4. Lembramos aos candidatos que os temas e problemas dos Pré-Projetos de Pesquisa deverão ter aderência ao escopo do Programa de Mestrado Profissional em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional do Centro Paula Souza.

### **ANEXO 3: Currículo Lattes**

São informações relevantes no Currículo Lattes ([lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br)) para o Processo Seletivo:

1. Formação Acadêmica/Titulação;
2. Atuação profissional;
3. Atuação acadêmica;
4. Projetos;
5. Produções bibliográficas (artigos, livros, capítulos de livros, trabalhos em congressos etc.);
6. Produções técnicas (assessoria, consultoria, projetos, desenvolvimento de materiais, cursos de curta duração ministrados etc.);
7. Patentes e desenvolvimento de softwares.

## **ANEXO 4a: Termo de Anuência**

PAPEL TIMBRADO DO ÓRGÃO/EMPRESA

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

### TERMO DE ANUÊNCIA

Declaramos que o(a) funcionário(a) \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, tem a nossa anuência para frequentar o curso de Mestrado Profissional em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional, compatibilizando as suas atividades em nossa empresa/instituição com a frequência nas atividades acadêmicas deste Programa de Mestrado, ofertado pela Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Nome Completo do Responsável pelo Termo

Cargo

Assinatura

## ANEXO 4b: Termo de Responsabilidade

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

### TERMO DE RESPONSABILIDADE (sócio de empresa)

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, declaro ser sócio(a)/proprietário(a) da  
empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
me comprometo a compatibilizar as atividades da minha empresa com a frequência nas  
atividades acadêmicas do Programa de Mestrado Profissional em Gestão e  
Desenvolvimento da Educação Profissional, ofertado pela Unidade de Pós-Graduação,  
Extensão e Pesquisa do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

\_\_\_\_\_

Assinatura

## ANEXO 4c: Termo de Responsabilidade

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

### TERMO DE RESPONSABILIDADE (não exercendo atividade profissional)

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, informo não estar exercendo no momento  
atividade profissional e me comprometo a cumprir as atividades acadêmicas do Programa  
de Mestrado Profissional em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional, ofertado  
pela Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa do Centro Estadual de Educação  
Tecnológica Paula Souza.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO 5: Datas importantes**

**Processo de Seleção do Programa de Mestrado Profissional em Gestão e  
Desenvolvimento da Educação Profissional do CEETEPS – 2023**

Inscrições	7 a 24 de novembro de 2022
Deferimento das inscrições	9 de dezembro de 2022
Prova escrita dissertativa	13 de dezembro de 2022
Divulgação dos resultados da 1ª fase	28 de dezembro de 2022
Divulgação da agenda de entrevistas	2 de fevereiro de 2023
Entrevistas	13 a 17 de fevereiro de 2023
Divulgação do resultado final	22 de fevereiro de 2023
Matrículas	23 a 27 de fevereiro de 2023
Início das Aulas	6 de março de 2023